



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO N° 042 /2017.

Em, 26 de Fevereiro de 2018.

**SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO AO PROJETO SALAS VERDES, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ.**

Exm° Sr. Presidente da Câmara de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito Municipal, solicitando a adesão do Município de Cabo Frio ao Projeto Salas Verdes, do Ministério do Meio Ambiente.

Salas das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**  
Vereador – autor

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto Salas Verdes foi instituído no ano 2000, com o objetivo de atender às demandas de inúmeras instituições que buscavam no Ministério do Meio Ambiente, publicações para subsidiar suas ações de Educação Ambiental. Foi inicialmente concebido com foco considerável no caráter biblioteca verde que estes espaços poderiam assumir, e a partir do desenvolvimento e da evolução do Projeto, passou-se a visualizar as Salas Verdes como espaços com múltiplas potencialidades, que além da disponibilização e democratização do acesso às informações, podem desenvolver atividades diversas de educação ambiental como: cursos, palestras, oficinas, eventos, encontros, reuniões, campanhas. Prefeituras podem e devem concorrer aos editais do projeto, ainda que entidades privadas também possam fazê-lo.

A Chamada 01/2017 teve suas inscrições prorrogadas até o dia 9 de março de 2018.

Sala Verde é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades de caráter educacional voltadas à temática socioambiental e cultural, que visam contribuir e estimular a discussão crítica, a organização e o pacto social, o fortalecimento de identidades grupais, levando à formação de cidadãos mais informados, participativos e dedicados ao processo de construção de sociedades sustentáveis.

A Sala Verde deve se constituir em um centro de referência que, além de disponibilizar publicações e materiais e democratizar o acesso à informação, se estabelece como um espaço de encontro, reflexão e construção da ação socioambiental. É um espaço educador de múltiplas potencialidades onde devem ser realizados, por exemplo, cursos, programas de formação continuada, palestras, teatros, oficinas, eventos, encontros, reuniões, campanhas, exposições e mostras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

A Sala Verde apresenta um grande potencial de delineamento e desenvolvimento de projetos, ações e programas educacionais e, portanto, pode cumprir um papel articulador e integrador nas localidades onde se encontra, de modo a estar conectada com o que se pensa e se faz no município, sendo um espaço de promoção de sinergias entre instituições, pessoas, projetos, programas e ações, não só ambientais, mas também culturais, educacionais, e de ampliação da cidadania.

Cada Sala Verde é única, não há um padrão pré-definido ou um formato modelo para ela. Cada instituição deve configurá-la à sua maneira, levando em consideração a identidade institucional e o público com quem trabalha, dialogando as potencialidades com as particularidades locais e regionais e, também deve buscar orientar as ações, através de um processo constante e continuado de construção, implementação, avaliação e revisão de seu Projeto Político Pedagógico.

Para acessar o Portal do projeto, o gestor deverá ir ao link <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/educomunicacao/salas-verdes>. A Chamada 01/2017 está disponível no endereço [http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80219/Edital%20Projeto%20Salas%20Verdes%202017\\_rev%202017\\_12\\_08\\_copy\\_copy.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80219/Edital%20Projeto%20Salas%20Verdes%202017_rev%202017_12_08_copy_copy.pdf).

Diante do relevo social da medida, solicitamos o apoio dos nobres pares.

Salas das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA  
Vereador - autor